



Processo 84.352

Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº 13.085

Estende a denominação de "Rua dos Papiros" ao trecho de acesso da Avenida Nicola Accieri ao loteamento Reserva da Mata.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 04 de fevereiro de 2020 o Plenário aprovou:

Art. 1º A denominação de "Rua dos Papiros", instituída pela Lei nº 8.506, de 13 de outubro de 2015, fica prolongada ao trecho conhecido como acesso do Loteamento Reserva da Mata até a Avenida Nicola Accieri, conforme assinalado na planta integrante desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em quatro de fevereiro de dois mil e vinte (04/02/2020).

FAOUAZ TAHA
Presidente



Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

(Autógrafo do PL 13.085 – fls. 2)

